

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 53ª SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1976 - QUARTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CARLOS ALBER
TO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LI-
MA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar
Torres da Costa, Jurandyr de Bizzaria Mamede, Amarílio Lopes
Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Augusto Fragozo, Jacy Guima-
rães Pinheiro, Hêlio Ramos de Azevedo Leite, Honorio Pinto Pe-
reira de Magalhães Neto, Faber Cintra e Octávio José Sampaio
Fernandes.

Ausentes os Ministros Syseno Sarmento e Rodrigo Octávio Jor-
dão Ramos, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e em debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão secreta, no dia 23.6.76-4ª feira:

41.112 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da
Costa. Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTE: - A
Procuradoria Militar da 3a. Auditoria do Exército da
1a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente-
de Justiça da 3a. Auditoria do Exército da 1a. CJM,
de 14 de outubro de 1975, que absolveu os civis BER-
TOLINO RIBEIRO DA SILVA FILHO, WALDIR LIMA e LUIZ AN-
SELMO DO NASCIMENTO, do crime previsto no art 27 do
DL 898/69 c/c o art 30, inc. II, do CPM. - POR UNANI-
MIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e
manteve a Sentença apelada. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO
OLIVEIRA SAMPAIO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

31.162 - Guanabará. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro.
Paciente: JOAB LUIZ PEREIRA, declarado insubmisso pe-
lo 19º Batalhão Logístico, pede a ordem para ser de-
clarado nulo o termo de insubmissão lavrado. IMPETRAN-
TE: Maj. Aray Chagas, Cmt. Int. 19º Btl. Log. - POR
UNANIMIDADE, o Tribunal homologou o despacho da Pre-
sidência, concedendo a ordem. (IMPEDIDO O MINISTRO
JURANDYR DE BIZZARIA MAMEDE).

EMBARGOS

40.411 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da
Costa. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. EMBARGAN-
TE: ANDRÉ MANGINI ANTONELLI, condenado a um ano de
detenção, incurso no artigo 206 do CPM. EMBARGADO: O
Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 7 de março
de 1975. Adv. Dr. Tércio Lins e Silva. POR MAIORIA DE
VOTOS, o Tribunal rejeitou os Embargos mantendo o A-
córdão Embargado. O MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO
foi voto vencido, confirmando a Sentença de 1a. ins-
tância.

RECURSO CRIMINAL

5.029 - Ceará. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. RECOR-
RENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditori-
a da 10ª CJM. RECORRIDO: O despacho do Exmo. Sr. Dr.

(Cont da Ata da 53ª Sessão, em 4 de agosto de 1976)

Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra CLIDENOR DE FREITAS SANTOS. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao Recurso do MP e manteve o despacho recorrido. OS MINISTROS SAMPAIO FERNANDES, FABER CINTRA e HONÓRIO MAGALHÃES deram provimento ao Recurso do MP para que a denúncia fosse recebida.

APELAÇÕES

- 41.014 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTE: A Procuradoria Militar da 3ª. Auditoria do Exército da 1ª. CJM APELADA: A Sentença do CPJ da 3ª. Aud/Ex da 1ª. CJM, de 05 de agosto de 1975, que absolveu CELIO TAVARES DA FONSECA do crime previsto no art. 27 do DL 898/69. Adv. Dr. Mário Soares de Mendonça. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 41.078 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1ª. Auditoria de Marinha da 1ª. CJM e JORGE ALBERTO DIAS COELHO, Marinheiro, condenado a dois anos de prisão, incurso no artigo 240, § 5º do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1ª. Aud/Mar. da 1ª. CJM, de 25 de setembro de 1975, que absolveu o Grumete JORGE NATAL DA SILVA, do crime previsto no artigo 240, §§ 5º e 6º ns. I e IV do CPM. Advs. Drs. Lourdes Maria de Valle e Guilherme Souza Santos. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

No julgamento da Apelação nº 41.031, constante da Ata da 38ª Sessão, de 25 de maio de 1976, com relação a ROGERIO DOLNE LUSTOSA, acrescentou-se: -"aplicando-se-lhe a pena de suspensão dos direitos políticos por cinco anos"-.

Na Apelação nº 41.220, constante da Ata da 40ª Sessão, página 188, leia-se: "O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES deu provimento ao apelo do MP para cassar o Sursis e, também, reformar a sentença para condenar CARLOS ALBERTO TELLES DE MENEZES a 2 anos."

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

O Tribunal, por unanimidade, deliberou dar nova redação ao parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno:

Parágrafo único. No caso de vaga, ocorrida por motivo de morte, a cadeira do plenário que vinha sendo ocupada pelo Ministro desaparecido, ficará desocupada, a título de homenagem, pelo prazo de 60 dias ou até a posse do substituto, efetivamente nomeado, quando então será observado o disposto neste artigo."

No início da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro Presidente deu conhecimento ao plenário do expediente que lhe fora enviado pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Jorge Simões Corrêa, Auditor da 2ª. Auditoria da Marinha da 1ª. CJM, expondo a situação em que se encontra referida Auditoria, terminando por sugerir a convocação de um Juiz Substituto durante o impedimento do Dr. João Nunes das Neves e indicando o nome do Dr. Teófilo Rodrigues de Miranda. - O Tribunal, por unanimidade, autorizou a indica

(Cont da Ata da 53ª Sessão, em 4 de agosto de 1976)

ção do Dr. Teódulo Rodrigues de Miranda para Auditor Substituto da 2ª Auditoria da Marinha da 1ª. CJM, durante o impedimento do Dr. João Nunes das Neves, devendo S.Exa. o Ministro Presidente elaborar o expediente necessário.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso Público para provimento de Cargos da Classe inicial da categoria funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO dos Quadros Permanentes do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar.

No início da Sessão foi lido em plenário o seguinte expediente:

a) Ofício nº 416 de 16.7.76, em que o Exmo. Sr. Desembargador Halley Pinheiro Monteiro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, encaminha a este Tribunal cópia da ata da Sessão na qual aquela Corte presta homenagem à memória do Ministro Alcides Vieira Carneiro.

b) Ofício nº 21, de 30.6.76, enviado a este Tribunal pelo Ilmo Sr João Baptista de Oliveira e Costa Júnior, Diretor em exercício da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, versando sobre comemorações, a partir do dia 11 do corrente mês, do "Ano do Sesquicentenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil".

A Sessão foi encerrada às 15.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

INQUÉRITO 172(WT)-Aud/9a.

PETIÇÃO 315(WT)-Aud/7a.

RECURSO CRIMINAL 5.041(JP)-Aud/7a.proc.49/65

RECURSO CRIMINAL 5.046(WT)-3a/2a.proc.11/73-Adv José Carlos Dias e Maria Luiza Flores da Cunha Bierronbach.

RECURSO CRIMINAL 5.048(WT)-Aud/4a.proc.13/76.

RECURSO CRIMINAL 5.049(JP)-Aud/8a.proc.320/76

EMBARGOS 40.556(NS/RO)-1a./Ex.proc.45/73-B-Adv Dr Manoel Francisco de Lima.

EMBARGOS 40.892(NS/HL)-Aud/5a.proc.689/74-Adv.Dr.Aurelino M. Gonçalves.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 233(SS)

APELAÇÕES:

40.472(WT/SS)-2a./2a.proc. 135/71-Adv Juarez Alencar e outro

40.777(WT/SS)-3a./Ex.proc. 30/73-Adv João Portela e outros

40.688(AS/SS)-Aud/7a.proc. 18/74-Adv Joel Gama Lobo D'Eça

40.955(AS/SS)-Aud/11aproc. 267/75-Adv Luca R. Gonçalves

39.716(NS/FC)-1a/Aer.proc. 17/71-Adv A.Sussekind e outros

41.243(SF/AS)-Aud/7a.proc.10-D/75-Adv João B. da Fonseca.

